



## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

### EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTE Nº 2/2017<sup>1</sup>

O Diretor-Geral das Faculdades Integradas de Taquara - Faccat, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Resolução CSAA nº 3/2014, abre edital de seleção de docentes para os **Cursos de Fisioterapia e Psicologia**:

#### 1 Das vagas

1.1 O presente Edital destina-se ao provimento de vagas para docentes, bem como para cadastro reserva, para cada um dos seguintes cursos e componentes curriculares, conforme expresso no quadro abaixo.

| Curso        | Componente Curricular             | Turno previsto de ocorrência | Semestre previsto de ocorrência | Vagas |
|--------------|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------------|-------|
| Fisioterapia | Psicologia Aplicada à Saúde       | Terça-feira à noite          | 2018/1                          | 1     |
|              | Cinesiologia e Biomecânica        | Quarta-feira à noite         | 2018/1                          | 1     |
|              | Neuroanatomia Funcional           | Segunda-feira à noite        | 2018/2                          | 1     |
| Psicologia   | Psicologia Institucional          | Sexta-feira à noite          | 2018/1                          | 1     |
|              | Desenvolvimento Cognitivo e Moral | Quinta-feira à noite         | 2018/1                          | 1     |

1.2 O candidato poderá inscrever-se em mais de um componente curricular ou curso.

<sup>1</sup> Edital retificado em 27 de novembro de 2017.



## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

### 2 Dos requisitos

2.1 Para participar da seleção, considerados os indicadores de qualidade do Ministério da Educação (MEC) para avaliação do corpo docente, são requisitos ao candidato à docência para o curso de **Psicologia**:

- a) comprovação de experiência de magistério superior e de experiência profissional não docente;
- b) comprovação de titulação de Mestre ou Doutor;
- c) comprovação de produção científica, cultural, artística ou tecnológica referente aos últimos três anos; e
- d) cópia do currículo Lattes/CNPq atualizado.

2.2 São requisitos ao candidato à docência para o curso de **Fisioterapia**:

- a) comprovação de experiência de magistério superior e de experiência profissional não docente;
- b) comprovação de titulação de Especialista, Mestre ou Doutor;
- c) comprovação de produção científica, cultural, artística ou tecnológica referente aos últimos três anos; e
- d) cópia do currículo Lattes/CNPq atualizado.

2.3 A comprovação da produção intelectual, de experiência de magistério superior e de experiência profissional não docente serão atestadas por meio do currículo Lattes, devendo o candidato selecionado à vaga entregar cópias de suas produções à Assessoria de Recursos Humanos, juntamente com a documentação prevista no item 9.

2.4 Os documentos acima elencados deverão ser encaminhados à coordenação do curso, conforme item 5.

2.5 Para a comprovação da titulação de curso concluído no estrangeiro, o candidato deverá entregar cópia do diploma, com reconhecimento de título, quando pós-graduação *stricto sensu*, ou cópia do certificado quando pós-graduação *lato sensu*, autenticadas frente e verso.



2.6 O candidato deve ter disponibilidade de horário(s) no(s) turno(s), conforme previsto(s) ao(s) componente(s) curricular(es) a que se candidata, expresso no item 1.1 deste Edital.

2.7 As aulas serão ministradas à noite, das 19h30min às 22h30min.

### **3 Das etapas da seleção**

3.1 O processo de seleção compõe-se das seguintes etapas:

- a) análise da documentação descrita no item 2 e da Ficha de Inscrição (Anexo A);
- b) entrevista individual; e
- c) apresentação de um plano de aula para cada tópico do(s) componente(s) curricular(es) em que se inscrever e realização de uma prova didática, conforme item 4.3.

### **4 Dos critérios de seleção**

#### **4.1 Análise da documentação exigida**

4.1.1 A análise da documentação entregue pelo candidato será realizada por uma comissão de 3 (três) professores, homologando-se as inscrições dos candidatos com a documentação exigida.

4.1.2 A composição da comissão, descrita no item 4.1.1, será por curso e corresponde aos docentes do curso em que será submetida à apreciação da documentação.

4.1.3 Havendo mais de 3 (três) candidatos inscritos para um mesmo componente curricular, a comissão homologará, para as etapas seguintes, os 3 (três) melhores classificados, com base no conjunto dos seguintes critérios e necessidades do componente curricular:

- a) formação acadêmica do candidato na área de docência para a qual se inscreve;
- b) tempo de experiência no magistério superior;
- c) tempo de experiência profissional não docente; e
- d) capacitação pedagógica mais recente.



## Faculdades Integradas de Taquara

---

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

4.1.4 Poderão ser homologadas até 5 (cinco) inscrições, considerando os critérios estabelecidos no item 4.1.3, caso haja candidatos inscritos que possuam vínculo com a Instituição.

4.1.5 Não havendo candidato selecionado à vaga, poderão ser homologadas demais inscrições, considerando os critérios estabelecidos neste Edital, sendo definido novo cronograma para realização da entrevista e prova didática, divulgado no *site* da Faccat ([www.faccat.br](http://www.faccat.br)) e e-mail individual do candidato.

### 4.2 Da entrevista individual

A entrevista para a contratação será realizada por uma Comissão de Seleção de Docentes, composta pela Vice-Direção de Graduação, pelo Coordenador do Curso, por um representante do Núcleo de Apoio Psicopedagógico, por um representante da Assessoria de Recursos Humanos e por um Professor indicado pela Direção-Geral, e deve abranger assuntos que permitam avaliar:

- a) a desenvoltura e a segurança do candidato; e
- b) a disponibilidade para assumir as atividades inerentes à docência na Faccat.



## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

### 4.3 Apresentação do plano de aula e prova didática

4.3.1 O candidato deverá elaborar um plano de aula para cada um dos tópicos de cada componente em que se inscrever. Os tópicos de cada componente são:

| Curso        | Componente Curricular             | Tópicos  |
|--------------|-----------------------------------|--|
| Fisioterapia | Psicologia Aplicada à Saúde       | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O vínculo entre tríade paciente, família e profissional da saúde;</li> <li>2. Manejo do estresse;</li> <li>3. Compreensão da morte e desenvolvimento humano.</li> </ol>                          |
|              | Cinesilogia e Biomecânica         | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Bases fundamentais da mecânica aplicada ao corpo humano;</li> <li>2. Estudo cinesiológico e biomecânico do quadril;</li> <li>3. Fases da marcha.</li> </ol>                                      |
|              | Neuroanatomia Funcional           | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Neuroanatomia dos dermatomos e miótomos;</li> <li>2. Sistema piramidal e extrapiramidal e suas relações clínicas;</li> <li>3. Alterações neuroanatômicas na lesão medular traumática.</li> </ol> |
| Psicologia   | Psicologia Institucional          | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Papel do psicólogo junto às instituições;</li> <li>2. Técnicas de intervenção institucional;</li> <li>3. Diferentes abordagens dos fenômenos institucionais e seus pensadores.</li> </ol>        |
|              | Desenvolvimento Cognitivo e Moral | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprendizagem e desenvolvimento humano;</li> <li>2. Processos de aprendizagem;</li> <li>3. Desenvolvimento moral.</li> </ol>  |



## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

4.3.2 A prova didática consiste no planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral, seguida da arguição da Comissão de Seleção de Docentes e de correspondente defesa do candidato.

4.3.3 Os componentes curriculares e respectivas ementas para a elaboração dos planos de aula e para a prova didática estão relacionados no Anexo B. O candidato deverá adicionar referências bibliográficas que abordem os conteúdos pertinentes aos tópicos do respectivo componente curricular indicados no item 4.3.1, que devem ser expressas no plano de aula;

4.3.4 O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os planos de aula em 5 (cinco) vias, devidamente assinadas, à Comissão de Seleção de Docentes no início de sua apresentação.

4.3.5. Na entrega dos planos de aula, conforme item 4.3.4, será sorteado um dos tópicos, devendo o candidato desenvolvê-lo, no tempo máximo de 20 minutos, seguindo-se arguição da Comissão de Seleção de Docentes indicada no item 4.2, durante um período de até 10 minutos.

4.3.6. Os planos de aula e prova didática serão avaliados pela Comissão de Seleção de Docentes com base nos seguintes critérios:

- a) capacidade de planejamento de aula;
- b) desempenho didático-pedagógico do candidato;
- c) conhecimento do conteúdo da área respectiva;
- d) comunicação e síntese na explanação do assunto;
- e) postura e desenvoltura durante a explanação do tema; e
- f) capacidade de definição conceitual, problematização e aplicação prática dos conteúdos abordados.

4.3.7. Para a apresentação do plano de aula e realização da prova didática serão disponibilizados computadores com projetor multimídia e acesso à internet.

3/B





## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

### 5 Das inscrições

5.1 As inscrições serão efetuadas por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

| Curso        | E-mail   |
|--------------|--|
| Fisioterapia | <a href="mailto:selecaofisioterapia@faccat.br">selecaofisioterapia@faccat.br</a> |
| Psicologia   | <a href="mailto:selecaopsicologia@faccat.br">selecaopsicologia@faccat.br</a>     |

5.2 Na mensagem de e-mail, o candidato especificará o(s) Componente(s) Curricular(es) a que se candidata e encaminhará, em arquivo anexo à mensagem, no formato PDF, a documentação descrita no item 2 e a Ficha de Inscrição (Anexo A); e

5.3 A inscrição somente será efetivada no momento do recebimento da documentação.

### 6 Cronograma

- a) período de inscrição: de 14 de novembro de 2017 a 15 de janeiro de 2018;
- b) análise dos documentos encaminhados pelos candidatos: de 16 a 18 de janeiro de 2018;
- c) divulgação, no site da Faccat – [www.faccat.br](http://www.faccat.br), das inscrições homologadas, do local, horários e datas das apresentações dos planos de aula, das realizações das provas didáticas e entrevistas individuais: 19 de janeiro de 2018;
- d) realização do processo seletivo presencial: entrega e apresentação dos planos de aula, realização da prova didática e entrevista com o candidato: 30 e 31 de janeiro de 2018; e
- e) divulgação do resultado do processo de seleção docente: 5 de fevereiro de 2018.



### **7 Das atribuições do docente previstas regimentalmente**

São atribuições do docente, sem prejuízo de outras:

- a) desenvolver o ensino das disciplinas ou atividades sob sua responsabilidade, obrigando-se à frequência às aulas;
- b) escriturar o diário de classe, registrando a frequência dos alunos, o conteúdo desenvolvido e o resultado da avaliação das verificações e trabalhos escolares;
- c) participar das reuniões e das solenidades dos colegiados, quando convocado, e de comissões, quando eleito ou designado;
- d) comparecer pontualmente às aulas;
- e) organizar o programa de sua disciplina sob a forma de plano de ensino, submetendo-o à apreciação do Colegiado de Curso;
- f) executar integralmente o plano de ensino;
- g) promover, estimular e participar de estudos e pesquisas que concorram para o aprimoramento da formação dos alunos;
- h) elaborar os exercícios para verificação e outros trabalhos escolares, aplicá-los e avaliar o rendimento escolar dos alunos, dando-lhes conhecimento, em tempo hábil, dos resultados obtidos, realizando, quando solicitado, as revisões dos graus parciais e final;
- i) entregar, nos prazos fixados, para arquivamento, ao órgão competente os resultados das avaliações do rendimento escolar;
- j) acolher as avaliações de desempenho, orientações e sugestões dos Colegiados, da Coordenação de Curso e da Direção-Geral;
- k) contribuir para a avaliação institucional, quando solicitado;
- l) participar, diretamente ou por representação, com direito a voz e voto, dos colegiados da Faccat; e
- m) observar o regime escolar e disciplinar da Faccat.

9/5





## Faculdades Integradas de Taquara

---

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

### 8 Do resultado

8.1 O resultado do processo de seleção docente será divulgado no *site* da Instituição, [www.faccat.br](http://www.faccat.br), e por e-mail individual ao candidato.

8.2 O processo de seleção possui validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual prazo, se houver interesse da Instituição, para contratação do(s) docente(s) selecionado(s).

8.3 Não havendo candidato(s) selecionado(s) para algum componente curricular, a Faculdade poderá prorrogar os prazos inicialmente previstos nesta seleção de docentes para o preenchimento da vaga do item 1.1 deste edital, para o respectivo componente curricular.

8.4 Do resultado do Processo de Seleção Docente não caberá recurso.

### 9 Condições para a contratação do docente

9.1 Os candidatos aprovados, tanto os selecionados para as respectivas vagas quanto os que comporão o cadastro reserva, serão contratados para exercer a função docente à medida da necessidade da Instituição, quando deverão entregar cópia da documentação civil (RG, CPF, título de eleitor e comprovante de residência), da Carteira de Trabalho e Previdência Social e da produção intelectual dos últimos três anos, à Assessoria de Recursos Humanos.

9.2 O candidato aprovado que possuir vínculo empregatício com a Instituição e seu contrato vier a ser rescindido antes da ocupação da vaga pleiteada, perderá o direito de ocupá-la.

### 10 Das disposições finais

10.1 A inscrição implica em compromisso tácito do candidato em aceitar as condições estabelecidas neste Edital para a realização do Processo de Seleção de Docentes.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, ouvida a Comissão de Seleção de Docentes.



## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

Prof. Delmar Henrique Backes

Diretor-Geral

### ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

(As informações constantes neste anexo devem estar expressas no Currículo Lattes, que será instrumento para conferência)

**Componente(s) Curricular(es) a que se candidata:**

#### DADOS CADASTRAIS

**Nome Completo:**

**Data de Nascimento:**

**CPF:**

**Endereço:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**CEP:**

**Estado:**

**Telefone Residencial:**

**Telefone Celular:**

**E-mail:**

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

**Curso de Graduação e Instituição de Conclusão:**

**Curso de Especialização e Instituição de Conclusão**

**Mestrado e Instituição de Conclusão;**

**Doutorado e Instituição de Conclusão:**

**Pós-Doutorado e Instituição de Conclusão:**



## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

### ATUAÇÃO PROFISSIONAL

|   |   |
|---|---|
| <b>Tempo de magistério superior (anos)</b>  |   |
| <b>Capacitação pedagógica mais recente (ano)</b>                                      |   |
| <b>Experiência profissional (anos). Excluída as atividades no magistério superior</b> |   |
| <b>Áreas/ cursos de interesse neste Edital:</b>                                       |   |
| <b>Interesse em atuar na Faccat</b>   | ( ) Docência<br>( ) Gestão acadêmica/coordenação de curso |
| <b>Áreas/componentes curriculares de aderência para atuação:</b>                      |   |

### PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA

(Serão consideradas somente as produções dos últimos 3 anos)

|  |  |
|--|--|
| <b>Nº de artigos publicados em periódicos científicos na área do curso</b> |  |
| <b>Nº de artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas</b>  |  |
| <b>Nº de livros ou capítulos em livros publicados na área do curso</b>     |  |
| <b>Nº de livros ou capítulos em livros publicados em outras áreas</b>      |  |
| <b>Nº Trabalhos publicados em anais (completos)</b>                        |  |
| <b>Nº Trabalhos publicados em anais (resumos)</b>                          |  |
| <b>Nº Tradução de livros, capítulos de livros ou artigos publicados</b>    |  |
| <b>Nº Produção intelectual depositada</b>                                  |  |
| <b>Nº Produção intelectual registrada</b>                                  |  |
| <b>Nº Projetos e ou produções técnicas, artísticas e culturais</b>         |  |
| <b>Nº Produção didático pedagógica relevante, publicada ou não</b>         |  |

3/B



## Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.  
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

### ANEXO B

#### FISIOTERAPIA

##### **Componente Curricular: Psicologia Aplicada à Saúde**

**Ementa:** Fundamentos e abordagens psicológicas da saúde, bem como de promoção e tratamento, considerando a tríade paciente, família e profissional de saúde, levando em consideração a transversalidade das categorias de direitos humanos e da igualdade de gênero.

##### **Componente Curricular: Cinesiologia e Biomecânica**

**Ementa:** Estudo dos princípios biomecânicos e análise do movimento humano através de métodos quantitativos e qualitativos, as características da atividade muscular e os grupos funcionais envolvidos.

##### **Componente Curricular: Neuroanatomia Funcional**

**Ementa:** Estudo do desenvolvimento do sistema nervoso central e periférico bem como a relação entre as suas estruturas e seu funcionamento.

#### PSICOLOGIA

##### **Componente Curricular : Psicologia Institucional**

**Ementa:** Fundamentos teóricos que embasam diferentes abordagens dos fenômenos institucionais e seus principais pensadores. Papel do psicólogo junto às instituições. Técnicas de intervenção institucional.

##### **Componente Curricular: Desenvolvimento Cognitivo e Moral**

**Ementa:** Aprendizagem e desenvolvimento humano. Processos de aprendizagem. Desenvolvimento cognitivo na infância e na adolescência. Aprendizagem social, epistemologia genética e socioconstrutivismo. Desenvolvimento moral.